

**EDITAL 09 - DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

CANDIDATOS: DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA, ROSIENE DE SOUSA CARNEIRO, FRANCISCO DA SILVA ROCHA, IOLANDA BATISITA VIEIRA, ZAFIA LORRANE NUNES, FRANCISCA ADRIANA LIMA DE SOUSA CHAGAS BRANCO, FRANCISCA VANESSA FERREIRA DA SILVA, ORIEL DA SILVA BARROS E ROMÊNIA MORAIS FERREIRA.

MOTIVO: Os candidatos (a) alegam que não há previsão legal para as suas eliminações do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de São Francisco do Brejão-MA por não atingirem nota igual ou superior a 60%. Além disso, requerem: **a)** a suspensão do processo de escolha, com a reabertura de nova data para prova/teste/ avaliação escrita; **b)** anulação das questões 02, 04 e 19; **c)** publicação da lista dos candidatos desclassificados; e **d)** publicação dos cartões respostas.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Indeferido, **a)** candidatos (a) eliminados do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de São Francisco do Brejão -MA por não atingirem nota conforme determina o item 12.4 do Edital 01/2023; **b)** O recurso não é contra a prova objetiva, requerimento contra questão da prova objetiva fora do prazo estabelecido pelo Edital 01/2023; **c)** publicação do resultado da prova conforme Edital 01/2023; e **d)** Não há previsão legal para publicação de cartões repostas nos termos do Edital 01/2023.

São Francisco do Brejão -MA, 24 de julho de 2023

Atenciosamente,

*Mesa Diretora da Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescentes*